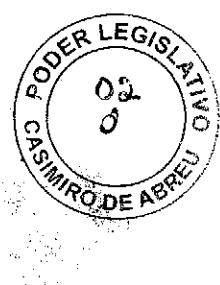




Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para a desmobilização gradual do atual **Programa Academia Popular** e a consequente adoção de um **Sistema Municipal de Credenciamento de Academias, Box de Crossfit e Studio de Pilates**, permitindo que os empreendimentos particulares de condicionamento físico do município sejam habilitados a atender cidadãos em situação de vulnerabilidade, mediante critérios objetivos de renda baseados no CadÚnico, ou indicação médica. Em contrapartida, as academias credenciadas deverão, a cada trinta alunos matriculados, contratar um estagiário com base no banco de dados do programa Bolsa Estágio, da Secretaria de Trabalho e Renda, a fim de contribuir com o desenvolvimento socioeconômico do município.

Devem ser oficiadas as Secretarias de Esporte, Saúde, Assistência Social e Trabalho e Renda para atuação de forma integrada a fim de fortalecer a política pública, aumentar a segurança técnica das concessões e viabilizar a criação de um sistema moderno, eficiente e alinhado ao princípio constitucional da economicidade.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Academia Popular, embora bem-intencionado, apresenta **limitações estruturais, baixa capilaridade e reduzido alcance social**, o que resulta em um uso pouco eficiente dos recursos públicos. A manutenção de equipamentos e a necessidade de recursos humanos exclusivos acabam gerando elevados custos fixos para uma política que atinge parcela mínima da população.

Por outro lado, a cidade dispõe de uma rede consolidada de academias particulares que já possuem equipamentos modernos, quadros profissionais qualificados e infraestrutura completa. O **modelo de credenciamento**, amplamente utilizado no Sistema Único de Saúde (SUS) e em programas municipais de esporte pelo país, permite **ampliar o**



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



número de beneficiários, dinamizar a economia local e garantir maior qualidade do serviço, com custo operacional muito inferior ao modelo tradicional.

A adoção de critérios claros e objetivos — **renda per capita aferida pelo CadÚnico e indicação médica** — assegura que o benefício seja destinado **exclusivamente a quem realmente necessita**, preservando justiça social, transparência e controle administrativo. Esse mecanismo evita distorções, prioriza pessoas em situação de vulnerabilidade e garante que o exercício físico prescrito esteja alinhado às necessidades clínicas do usuário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2025.

Pedro Gadelha
VEREADOR